

LEI Nº. 1539/PMF/18

DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE ATIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8696 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO, 24.08.18  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE CARNEIRAS PARA SEPULTAMENTO DE PESSOAS CARENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS**, Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a **DOAR** Carneiras para o sepultamento de pessoas carentes abaixo relacionadas:

- **CARNEIRA Nº. 1648 – DIVINO TELES DAMAS**, falecido em 23 (vinte e três) de Junho de 2018;
- **CARNEIRA Nº. 1649 – ADAUTO PEREIRA PREGO**, falecido em 09 (nove) de Agosto de 2018;
- **CARNEIRA Nº. 1650 – ZULMA PEREIRA GUERRA**, falecida em 14 (quatorze) de Junho de 2018.

**Art. 2º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIAS**, aos vinte e quatro (24) dias do mês de Agosto de 2018.

  
**JORGE JOSÉ DE SOUZA**  
Prefeito